CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

SÍNTESE DA ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h30min (nove horas e trinta minutos), reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Anápolis-Goiás, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro, secretariado por Elinner Rosa, Luiz Lacerda, Mauro Severiano, Teles Junior e João da Luz. À hora determinada, o senhor presidente solicitou que se fizesse a chamada dos vereadores presentes. Constatado o quórum, declarou aberta a Sessão. ***PEQUENO EXPEDIENTE****: O senhor presidente solicitou a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foram lidos projetos e encaminhados às Comissões: 1- Projeto de Lei Ordinária 033/2019, de autoria da vereadora Elinner Rosa. Dispõe sobre sanções pelo descarte inadequado de resíduos nas vias públicas. 2- Projeto de Lei Ordinária 033/2019, de autoria das vereadoras Thaís Souza e Elinner Rosa. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de incentivo à Energia Solar. 3- Projeto de Lei Ordinária 034/2019, de autoria do vereador Pastor Elias Ferreira. Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeção predial periódica e manutenção das edificações coletivas de uso público e privado, do Município*

de Anápolis. Não houve inscritos para o uso da palavra. - GRANDE EXPEDIENTE: Usaram a palavra os vereadores: Pastor Elias Ferreira, Mauro Severiano, João da Luz, Jean Carlos, Lélio Alvarenga e Wederson Lopes. – ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA: Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Usaram a palavra pela ordem os vereadores: Pastor Elias Ferreira, João da Luz, Paulo de Lima e Pedro Mariano. - Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1- Projeto de Lei Ordinária 025/2019, de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre doações de áreas públicas ao Regime Próprio de Previdência Social de Anápolis, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foram apresentadas e votadas emendas ao Projeto original. 2- Projeto de Lei Ordinária 037/2018, de autoria do vereador Lélio Alvarenga. Dispõe acerca da inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas não atendam ao fim que se destinam e dá outras providências. (A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao projeto). Deferido o pedido de vista ao autor. 3- Projeto de Lei Ordinária 138/2018, de autoria do vereador Luzimar Silva. Institui o Serviço Voluntário em Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil. (A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao projeto). O parecer foi mantido por unanimidade dos presentes. O senhor

presidente determinou o arquivamento do projeto. Houve votação de Moções de Aplauso e Moção de Apelo. Também houve votação de Requerimentos. - COMUNICAÇÕES: Usaram a palavra os vereadores: Valdete Fernandes Moreira e Paulo de Lima. Sem nada mais a se tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia vinte (20) de fevereiro, em horário regimental.

ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quarenta e seis minutos (9h46) reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva, secretariado por Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves, Luiz Santos Lacerda, Mauro José Severiano, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior e João César Antônio Pereira. Compareceram ainda: Alfredo Paes Landim Filho, Américo Ferreira dos Santos, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Elias Rodrigues Ferreira, Jean Carlos Ribeiro, José Fernando de Paiva, Lélio Alves de Alvarenga, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Maria Geli Sanches, Paulo Roberto de Castro Lima, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Thais Gomes de Souza, Valdete Fernandes Moreira e Wederson Cristiano da Silva Lopes. Justificou ausência o vereador Domingos Paula de Souza e João Batista Feitosa. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Alfredo Landim que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhora primeira secretária, vereadora Elinner Rosa, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior, e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foram lidos projetos e encaminhados às Comissões: 1- Projeto de Lei Ordinária 033/2019, de autoria da vereadora Elinner Rosa. *Dispõe sobre sanções pelo descarte inadequado de resíduos nas vias públicas.* 2- Projeto de Lei Ordinária 033/2019, de autoria das vereadoras Thaís Souza e Elinner Rosa. *Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de incentivo à Energia Solar*. 3- Projeto de Lei Ordinária 034/2019, de autoria do vereador Pastor Elias Ferreira. *Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeção predial periódica e manutenção das edificações coletivas de uso público e privado, do Município de Anápolis*. Não houve inscritos para o uso da palavra. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra os vereadores:PASTOR ELIAS FERREIRA: Cumprimentou os presentes. Logo após, comunicou sobre

sua Moção de Apelo dirigida aos deputados Amilton Filho, Antônio Gomide e coronel Adailton referente ao empasse do Residencial Daiana. O vereador justificou sua moção, argumentando que os moradores estariam sofrendo com o conflito territorial existente. Evidenciou ainda, que os moradores daquela região procuravam assistência em Anápolis, mas que o prefeito não poderia atender a demanda, pois o Residencial Daiana não pertencia ao município. Além disto, mencionou que como deputados, os parlamentares possuíam competência para organizar uma audiência publica com a presença dos vereadores de Silvânia e Anápolis juntamente com o prefeito, tendo como objetivo solucionar aquele empasse territorial. Portanto solicitou o apoio dos demais colegas, a fim de que sua moção fosse encaminhada aos deputados estaduais. - MAURO SEVERIANO: Cumprimentou os presentes. Logo após, comunicou não ter comparecido a reunião ocorrida no período da manhã, pois havia anteriormente declarado seu voto ao projeto PLO 025/2019, que dispõe sobre doação de áreas públicas ao Regime Próprio de Previdência Social de Anápolis, e da outras providências. O vereador anunciou que anteriormente estava em dúvida com relação ao PLO 025/2015, mas que devido esclarecimentos do presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis (ISSA), o senhor Rodolfo Valentim, não havia mais questionamentos. Portanto, argumentou que o projeto amenizaria a situação do ISSA por alguns anos, no qual descreveu ser uma obrigação daquela Casa de Leis, recuperar o ISSA. Argumentou ainda serem inevitáveis mudanças na previdência e que as mesmas não prejudicavam os servidores municipais, pois havia sido bem estudada a questão. - JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes. Logo após, comentou sobre a atitude da gestão Roberto Naves em não postergar a reforma previdenciária. O vereador comunicou que o projeto encaminhado pelo prefeito Roberto Naves objetivava garantir segurança aos aposentados e servidores da ativa com relação à previdência. Além disto, argumentou que devido ao déficit da previdência, recursos que poderiam ser gastos com área de saúde e educação, estavam sendo usados para pagamentos de aposentados. Portanto explicou que aquele

projeto visava o equilíbrio financeiro municipal, visto que proporcionaria avanços em diversas áreas. O vereador adentrou ainda em outro assunto, referente à sua moção de aplausos a ser encaminhada a senhora Blenda Maraisa dos Santos e solicitou apoio dos colegas para a moção ser aprovada em plenário. Pediu ainda apoio a outra moção de aplausos a ser encaminhado ao governador Ronaldo Caiado, a Superintendência da Policia Técnico Cientifica de Goiás, decimo Núcleo Regional de Anápolis, na pessoa do Gerente Pedro Arcanjo Rozenfeld Rodrigues, as senhoras Carla Monic de Sousa Silva e Jane Maria Pereira Cardoso Barroso e aos senhores Elmo Dihl Oliveira e Rodrigo de Souza Boaventura. - JEAN CARLOS: Cumprimentou os presentes e os membros do Conselho Municipal de Previdência e o presidente do ISSA, Rodolfo Valentini. Explicou que desde semana passada a Câmara está discutindo todas as propostas e consequências do projeto de lei 025/2019, e disse que inicialmente esteve realmente preocupado, mas depois que foram apresentadas informações, com a junção do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro, será eliminado o aporte, e nesse primeiro momento haverá até uma sobra. Explicou que haverá uma alívio para o prefeito de fazer aportes mensais e garantir a sustentabilidade. E na projeção autorial, o déficit será reduzido de sete milhões de reais para cerca de dois milhões, e com a doação das áreas será possível trazer maior rentabilidade. As três emendas resguardam ainda mais esse patrimônio. Explicou que uma dessas prevê que a alienação de alguma dessas áreas deverá ser aprovada por essa Casa e previamente pelos conselhos. Explicou que esse patrimônio não deixa de ser público. A outra emenda garante que o fundo será resguardado, e garante que não haverá retirada que não seja para pagamento de segurados. A outra determina que toda essa movimentação serão remetidas a essa Casa. Lembrou que isso é um problema nos municípios e estados de todo o país, e está em pauta no Governo Federal a discussão. Lembrou ainda que há uma tentativa de denegrir o servidor público, e colocá-los como a bancarrota das previdências, quando na verdade é falta de planejamento e responsabilidade, e também devido à Desvinculação de Receitas da União. Disse que os servidores que ingressaram

depois de dois mil e doze, também terão preservados os seus direitos. Cumprimentou o prefeito, essa Casa e toda a gestão do ISSA, e disse torcer para que se possa ter um instituto de seguridade sustentável e que garanta tranquilidade para todos. - LÉLIO ALVARENGA: Cumprimentou os presentes e parabenizou o vereador Wederson Lopes pelo seu aniversário. Parabenizou o vereador Jean Carlos pelas suas palavras e pelas emendas que apresentou. Explicou que a outra saída seria o aumento da alíquota de contribuição. Também falou que esteve reunido com a direção do Hospital Espírita de Psiquiatria (HEP), juntamente com o vereador Pastor Elias Ferreira, e pôde constatar os avanços alcançados pela unidade. Disse que o hospital tem passado por uma reforma importante, com aquisição de novos equipamentos, o que vai melhorar ainda mais a assistência aos pacientes psiquiátricos e dependentes químicos que são atendidos. Pediu à Prefeitura de Anápolis que colabore financeiramente com o hospital, mantendo a qualidade na assistência à saúde mental na cidade e na região. Falou também da sua Moção ao Ministro da Saúde, aos senadores e aos deputados federais, pedindo uma urgente correção na tabela do SUS, para dar uma solução no atendimento ao público. - WEDERSON LOPES: Cumprimentou os presentes e ressaltou a participação e empenho dos vereadores em relação ao projeto discutido para tratar da questão do ISSA. Falou sobre a tramitação desde o dia anterior e a dedicação dos vereadores e do presidente Rodolfo Valentini nas discussões. Lembrou que a preocupação é em relação aos servidores que dedicaram a sua vida para prestar o serviço para a população, e também em relação à população que perde recursos para o aporte. Explicou que o caixa da Prefeitura não consegue aguardar a Reforma da Previdência; outra proposta seria subir a alíquota de contribuição; no consenso, a melhor alternativa é a fusão dos fundos e a contrapartida das áreas do ISSA. Manifestou seu contentamento, felicidade e alegria, e onde se mostrou a responsabilidade dessa Casa. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Usaram a palavra pela ordem os vereadores: Pastor Elias Ferreira, João da Luz, Paulo de Lima e Pedro Mariano. - Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA

VOTAÇÃO: 1- Projeto de Lei Ordinária 025/2019, de autoria do Prefeito Municipal. *Dispõe sobre doações de áreas públicas ao Regime Próprio de Previdência Social de Anápolis, e dá outras providências.* Aprovado por unanimidade dos presentes. Foram apresentadas e votadas emendas ao Projeto original. 2- Projeto de Lei Ordinária 037/2018, de autoria do vereador Lélio Alvarenga. *Dispõe acerca da inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas não atendam ao fim que se destinam e dá outras providências*. (A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao projeto). Deferido o pedido de vista ao autor. 3- Projeto de Lei Ordinária 138/2018, de autoria do vereador Luzimar Silva. *Institui o Serviço Voluntário em Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil*. (A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao projeto). O parecer foi mantido por unanimidade dos presentes. O senhor presidente determinou o arquivamento do projeto. Houve votação de Moções de Aplauso e Moção de Apelo. Também houve votação de Requerimentos. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra os vereadores: Valdete Fernandes Moreira e Paulo de Lima. Sem nada mais a se tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia vinte (20) de fevereiro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro **Presidente**	Elinner Rosa **Primeira Secretária**	Luiz Lacerda **Vice-Presidente**
Mauro Severiano **Segundo Secretário**	Teles Júnior **Terceiro Secretário**	João da Luz **Quarto Secretário**